CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG – CACS-FUNDEB

Praça da Matriz, nº 80 – Centro – CEP 38.960-000 – Pratinha – MG
Fone: (34) 9 9811-1967 *E-mail:* prataeducacao@hotmail.com

ATA Nº 03/2022

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB de Pratinha/ MG, para a terceira reunião presencial do ano, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Praça da Matriz, nº 80 (oitenta), mediante Convocação. A reunião foi iniciada pela presidente do conselho, Srª. Leila Helena Borges, a qual fez a abertura com o pensamento: "Felicidade é flor miúda. Floresce quando tem fresta verdadeira." Pe. Fábio de Melo. Após, a senhora diretora do Departamento Municipal de Educação Elizania dos Reis Silvério também deu as boas-vindas a todos. Dando início a pauta do dia a presidente ressaltou a importância da participação dos conselheiros e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior pela secretária senhora Ana Patrícia Machado, para reiterar dos assuntos tratados. Na sequência a presidente juntamente com o técnico do município, Jônatas Soares Teodoro, responsável pela inserção dos dados no sistema SIOPE, repassou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- Relatório Execução Orçamentária – Período: 3º e 4º bimestre/2022, prestando os esclarecimentos necessários. Logo após, foi informado novamente que o Parecer Conclusivo do CACS-FUNDEB e demais recursos destinados à Educação Básica- ano 2021 ainda não está liberado para preenchimento e envio por meio do sistema SIGECON, e assim que estiver disponível será realizada uma nova reunião para fechamento e posterior envio. Seguindo, foram apresentadas as Requisições e datas de Licitação dos Equipamentos e Mobiliários escolares a serem adquiridos com recursos financeiros do Convênio da SEE com o município e, também, as demais requisições de bens patrimoniais requisitados para atender as escolas e o próprio Departamento de Educação e Cultura através de recursos financeiros do FUNDEB. Posteriormente foi feita a explanação da Lei Municipal nº 1.067 que altera a Lei nº 833 de 01 de Julho de 2010 que regulamenta o FUNDEB na complementação VAAR FUNDEB e comentado sobre o Decreto Municipal nº 797 de 06 de outubro de 2022 que visa a normatização do processo seletivo para nomeação do Gestor Escolar. Foi informado ainda que foi repassado o restante da porcentagem para atingir o Cumprimento do reajuste do Piso Salarial de 33% para os profissionais do magistério. Comentou-se sobre as Etapas Finais do Educacenso/2022, que o Fechamento ocorreu em 17/10/22 com todas as escolas (Municipais/APAE e ESTADO). Continuando os assuntos da pauta, passou -se as alterações ocorridas no Calendário Escolar/22 (referente aos meses agosto e setembro). Finalizando a Senhora Presidente juntamente com a Diretora do Departamento Municipal de Educação fizeram os agradecimentos dando por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Pratinha (MG), 18 de Outubro de 2022. _____